



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
06/12/2023 15:25

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.778, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

**CONSIDERANDO** a importância da preservação da memória da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 37/2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19 da Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2021, a respeito da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e da designação dos seus integrantes por ato normativo da Presidência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2024-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 8086/2020 e 8674/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

**I** - Vice-Corregedora, Desembargadora Maria Madalena Telesca, que coordenará a Comissão;

**II** - Desembargador Luiz Alberto de Vargas;

**III** - Desembargador Emílio Papaléo Zin;

**IV** - Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos;





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- V** - Carlos Cesar de Oliveira Aigner, servidor do Gabinete da Presidência;
- VI** - Marcus Piageti Ott, servidor da Divisão de Gestão Documental;
- VII** - Renato da Silveira Rios, servidor da Seção do Arquivo Geral;
- VIII** - Maurício Oliveira Agliardi, servidor do Memorial;
- IX** - Alex Risicato Fagundes, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC;
- X** - Everton Leandro Michel, servidor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- XI** - Karina Xavier Holstein, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;
- XII** - Paulo Roberto Rodrigues Guadagnin, servidor graduado em curso superior de História;
- XIII** - Luciana Motter Comaru, servidora graduada em curso superior de Direito.

**Art. 2º** A critério da Comissão, poderão ser convidados a integrá-la, temporariamente, servidores das unidades organizacionais às quais se referem os documentos a serem avaliados, bem como profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 277/2022, 363/2022 e 5.399/2022, e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

